



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DO RELATÓRIO FINAL (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 11, de 31/07/2023 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar o **relatório final** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2023.2** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>) do **dia 21 de fevereiro até o dia 31 de março de 2024**.

Caso o cadastro e a validação não sejam realizados dentro prazo não será possível emitir o certificado do discente. Desta forma contamos com a colaboração de todos para o bom andamento do Programa de Monitoria.

Parnaíba (PI), 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Éldo Santiago da Silva
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr